



## **COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

### **PROJETO DE LEI N° 4.971, DE 2023**

Dispõe sobre mecanismos de facilitação do crédito a microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte controladas e administradas por pessoas com deficiência e altera a Lei nº 13.483, de 21 de setembro de 2017, e a Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020

**Autor:** Deputado ERIBERTO MEDEIROS

**Relatora:** Deputada SILVIA CRISTINA

### **COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO**

Considerando as discussões proponho uma alteração ao texto do **Art. 5º**, constante do substitutivo aprovado na Comissão de Indústria, Comércio e Serviços, com o objetivo de aperfeiçoar a redação e ampliar a efetividade da política pública em análise.

A motivação para essa proposta decorre de contribuições recebidas por nosso gabinete, oriundas de representantes da sociedade civil e especialistas na temática da inclusão socioeconômica, que entendem ser pertinente o aprimoramento da base de dados a ser disponibilizada para fins de consulta pelas instituições financeiras oficiais.

Esta alteração tem por finalidade assegurar que a base de dados leve em consideração marcadores sociais de desigualdade que, associados à deficiência, muitas vezes impõem barreiras adicionais ao acesso ao crédito e ao empreendedorismo. Trata-se de uma medida que visa fortalecer a eficácia das ações afirmativas propostas no projeto, promovendo uma política pública mais abrangente, justa e sensível às múltiplas dimensões da exclusão.



\* C D 2 5 5 2 4 1 2 5 1 2 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**GABINETE DEPUTADA SILVIA CRISTINA - PP/RO**

Ante o exposto, voto pela aprovação do **Projeto de Lei nº 4.971, de 2023**, nos termos do substitutivo da Comissão de Indústria, Comércio e Serviços com a emenda ao texto que apresento na Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas Com Deficiência.

Apresentação: 10/06/2025 14:57:00.000 - CPD  
CVO 1 CPD => PL4971/2023  
CVO n.1

Sala da Comissão, em de de 2025.

**SILVIA CRISTINA**  
DEPUTADA FEDERAL  
PP/RO



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255241251200>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Silvia Cristina



\* C D 2 5 5 2 4 1 2 5 1 2 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
GABINETE DEPUTADA SILVIA CRISTINA - PP/RO**

Apresentação: 10/06/2025 14:57:00.000 - CPD  
CVO 1 CPD => PL 4971/2023  
**CVO n.1**

**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

**PROJETO DE LEI N° 4.971, DE 2023**

**Emenda N° 1**

Dispõe sobre mecanismos de facilitação do crédito a microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte controladas e administradas por pessoas com deficiência e altera a Lei nº 13.483, de 21 de setembro de 2017, e a Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020

Dê-se ao art. 5º do projeto a seguinte redação:

Art. 5º O Poder Executivo será responsável pela coleta de dados junto ao público e disponibilização de base de dados centralizada em até 180 dias, para consulta pelas instituições financeiras oficiais, com as informações de sexo, cor ou raça, baixa renda e deficiência.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

**SILVIA CRISTINA  
DEPUTADA FEDERAL  
PP/RO**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255241251200>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Silvia Cristina



\* C D 2 5 5 2 4 1 2 5 1 2 0 0 \*